



## Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 006/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referentes aos Primeiro e Segundo Quadrimestres de 2021 e Primeiro Quadrimestre de 2022.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS** no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** artigo 1º do Regimento Interno do CEAS,

**CONSIDERANDO** o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS,

**CONSIDERANDO** artigo 20 do Regimento Interno do CEAS,

**CONSIDERANDO** deliberação tomada na reunião ordinária do dia 02 de março de 2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2021 do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2021 do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º Aprovar a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2022 do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Zozimo Raimundo Araujo de Sousa*

**ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA**

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS